



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Maio de 2011



Série

Número 58

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 47-B/2011

Portaria que procede à rectificação da Portaria n.º 34/2011, de 20 de Abril, que procedeu à alteração dos Regulamentos de aplicação aprovados pela Portaria n.º 88/2008, de 4 de Julho, Portaria n.º 11/2009 de 9 de Fevereiro, Portarias n.º 24/2009, n.º 25/2009 e n.º 27/2009 todas de 5 de Março, Portaria n.º 31/2009, de 13 de Março, e Portaria n.º 63/2009, de 29 de Junho.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 47-B/2011**

de 25 de Maio

Portaria que procede à rectificação da Portaria n.º 34/2011, de 20 de Abril, que procedeu à alteração dos Regulamentos de aplicação aprovados pela Portaria n.º 88/2008, de 4 de Julho, Portaria n.º 11/2009 de 9 de Fevereiro, Portarias n.º 24/2009, n.º 25/2009 e n.º 27/2009 todas de 5 de Março, Portaria n.º 31/2009, de 13 de Março, e Portaria n.º 63/2009, de 29 de Junho

Considerando que a Portaria n.º 34/2011, de 20 de Abril, através dos seus artigos 6.º e 7.º, alude indevidamente e por evidente lapso de escrita à Portaria n.º 25/2009, de 5 de Outubro, quando em rigor deveriam ter sido indicadas respectivamente a Portaria n.º 31/2009, de 13 de Março e a Portaria n.º 63/2009, de 29 de Junho, conforme melhor resulta das respectivas epígrafes, impõe-se proceder às necessárias rectificações, em ordem a referenciar correctamente as aludidas Portarias cujos articulados foram alterados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/M, de 22 de Abril e na alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e numeração da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e da Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração da Portaria n.º 34/2011, de 20 de Abril.

Artigo 6.º
(....)

1. É eliminado o artigo 23.º do Regulamento de aplicação aprovado pela Portaria n.º 31/2009, de 13 Março.

Artigo 2.º

Alteração da Portaria n.º 34/2011, de 20 de Abril.

Artigo 7.º
(....)

1. É eliminado o artigo 35.º do Regulamento de aplicação aprovado pela Portaria n.º 63/2009, de 29 de Junho.

Artigo 3.º
Produção de efeitos

Os efeitos da presente portaria retroagem às datas de entrada em vigor das Portarias n.º 88/2008, de 15 de Outubro, n.º 11/2009 de 9 de Fevereiro, Portarias n.º 24/2009, 25/2009 e 27/2009, todas de 5 de Março, Portaria n.º 31/2009, de 13 de Março e Portaria n.º 63/2009, de 29 de Junho.

Assinada em 25 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)